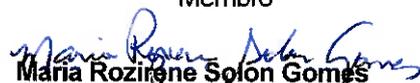


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 relativa à LICITAÇÃO Nº 20250002-CEGÁS, regido pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA – ETC JOSÉ DE ALENCAR às 11:00H do dia 05 de junho de 2025, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelos Decretos Estaduais nº 36.117 de 17/07/2024 e 36.446 de 19/02/2025, composta pelos seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz, como Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Maria Rozirene Solon Gomes e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão, como Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FHS CONSTRUTORA LTDA. Se fez presente à sessão, o sr. Francisco Jerson Pessoa de Sousa, representante da FHS CONSTRUTORA LTDA. Inicialmente, a Comissão comunicou que os documentos apresentados pela empresa FHS CONSTRUTORA LTDA., relativos a comprovação da Qualificação Técnica e Econômico-Financeira foi submetida a CEGÁS para apreciação, análise e emissão de parecer. O respectivo relatório é parte integrante do processo, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros -Gerente de Engenharia, Mardônio Barbosa da Silva-Gerente de Contabilidade, devidamente ratificada por Miguel Antonio Cedraz Nery-Ordenador de Despesa da CEGÁS. Após análise integral dos documentos de habilitação, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da empresa FHS CONSTRUTORA LTDA., que foi declarada classificada, habilitada e vencedora do certame como valor global de R\$ 4.274.098,64 (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Indagado ao representante da empresa quanto à existência de manifestação ou registro a fazer sobre o resultado ora proferido, o mesmo declarou não haver qualquer objeção, concordando com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente quando do encerramento da sessão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.


Maria de Fátima de Aquino Cruz
Presidente


Maria de Fátima Barata de Oliveira
Membro


Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
Membro


Maria Rozirene Solon Gomes
Membro


Francisco Jerson Pessoa de Sousa
FHS CONSTRUTORA LTDA